

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 356/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** informações sobre o FUNDEMA, lei 2846 de 2009.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;


CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** informações sobre o Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUNDEMA), Lei 3.816 de 2019, conforme o seguinte art:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o repasse financeiro de 0,5% do valor arrecadado proveniente dos Royalties do Município de Linhares, ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNDEMA, criado através da Lei n. 2.322, de 05/12/2002.

Parágrafo único. A contribuição tem como finalidade implantar Planos, Programas e Projetos de recuperação ambiental e implementação da política municipal de meio ambiente.





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requeremos que seja informado:

- Qual o valor total de recursos destinados ao Fundo nos últimos 5 (cinco) anos?
- Quais ações foram executadas por meio do Fundo e o custo de cada uma, devendo justificar cada ação e seu custo.

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/09/2023 09:51

Checksum: **6EB05F043AFAE5CAFCA252253B4144C7542E02C7B5B59066A879BF2ADA890FCB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.